



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2014 | EDIÇÃO Nº 572 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 18 de dezembro de 2014 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 346 / 2014

O Senhor JOSE DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder com base na lei municipal n.º 029/2.003, férias regulamentares, com início em 19 de dezembro de 2014 a 17 de janeiro de 2015, às servidoras do C.M.E.I., abaixo relacionadas:

Maria Joana da Silva - matr. nº 741-Per.01/04/2013 a 31/03/2014

Maria R.V. B. Oliveira - matr. nº 20687-Per.04/06/2013 a 03/06/2014

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 18 de dezembro de 2014.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 347 / 2014

O Senhor JOSE DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder com base na lei municipal n.º 029/2.003, férias regulamentares, com início em 19 de dezembro de 2014 a 17 de janeiro de 2015, aos funcionários da Escola Municipal do Campo Euclides Barbosa de Oliveira, abaixo relacionados:

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo
Aparecida Santana M. da Silva	841	01/08/2013 a 31/07/2014
Dalva França	20633	01/08/2013 a 31/07/2014
José Fernandes Ferreira	4091	01/04/2012 a 31/03/2013
Marcia Madalena Barreta	1711	13/07/2013 a 12/07/2014
Maria Lúcia de Oliveira	4001	14/02/2013 a 13/02/2014
Maria Irondina de S. Fernandes	901	01/01/2014 a 31/12/2014

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 18 de dezembro de 2014.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 348 / 2014

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - RESCINDIR no dia 24 de dezembro de 2014 o Contrato de Caráter Emergencial, baseado na lei municipal nº 006/2005, do Sr SEBASTIÃO SOARES DE LIMA, matriculado sob o nº 20841, contratado para exercer temporariamente o cargo de Coveiro, no âmbito da Administração Pública Municipal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 18 de dezembro de 2014.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 349 / 2014

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o ofício nº 02/2014, de 18 de dezembro de 2014, expedido pela Comissão de Estágio Probatório e Avaliação de Desempenho Funcional, que relata a servidora pública municipal que alcançou pontuação para efetivar-se no serviço público, após ter sido submetida a avaliação do Estágio Probatório e cumprido todos os requisitos do artigo 48, incisos I ao VI do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, lei nº 029/2003;

RESOLVE:

Artigo 1º - DECLARAR cumprido o Estágio Probatório da servidora DAIANE DE FATIMA GABRIEL, Auxiliar de Enfermagem, matriculada sob o nº 20573, com início em 01/03/2011 e encerramento em 01/09/2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 18 de dezembro de 2014.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

OUTRAS PUBLICAÇÕES





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2014 | EDIÇÃO Nº 572 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 18 de dezembro de 2014 | PÁGINA: 2

OUTRAS PUBLICAÇÕES

ATA Nº 01

ATA DE REUNIÃO DE SENSIBILIZAÇÃO E FORMAÇÃO DA COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze (17/12/2014), às 09:30 h, reuniram-se na Câmara Municipal de Vereadores, situado na Praça Frei Mathias de Gênova, nº 184, Santana do Itararé, a Secretária Municipal de Educação, Sra. Zenilde de Fátima Anhaia Leite, o Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Diretores das escolas, Coordenadores Pedagógicos e Professores das unidades Educacionais Municipais, representantes da Associação Comercial de Santana do Itararé, representantes das Secretarias Municipais de Administração, Contabilidade e Compras Públicas, representantes do Comitê Gestor do Sebrae – Cidade Empreendedora, representantes dos Conselhos de Alimentação Escolar, Conselho, Conselho Municipal de Educação e Conselho do Fundo Nacional para o Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB e representantes de Pais de Alunos.

A Sra. Zenilde de Fátima Anhaia Leite deu início agradecendo a presença de todos e, com o objetivo de sensibilizar todos os presentes sobre a importância da elaboração do Plano Municipal de Educação – PME, a Secretária citou a Constituição Federal de 1988, no seu Artigo 205, a Lei de Diretrizes e Bases para a Educação – LDB, de 1996, no seu Artigo 2º, e o Artigo 54 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, que discorrem sobre o direito à educação obrigatória e gratuita com igualdade de condições, acesso e permanência da criança na escola, garantia de padrão de qualidade, aplicação de recursos públicos, como um dever do Estado.

A Secretária Municipal de Educação falou sobre a Lei 13.005, de 25 Junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE. Com base nas diretrizes do Plano Nacional de Educação para a próxima década, todos os municípios terão que elaborar os seus planos municipais. Ela fez uma explanação sobre o que é, e como se dará o processo de elaboração do PME, enfatizado a importância da colaboração de todos para execução do mesmo. Os participantes foram convidados a compor a Comissão Coordenadora, responsável pela elaboração e monitoramento das metas previstas no PME para os próximos dez anos.

Após algumas considerações, a Comissão Coordenadora ficou assim constituída:

Equipe Técnica, tendo a primeira citada o papel de Coordenação do Grupo de Trabalho.

Nome
Lilian Patrícia Pereira (Titular)
Elaine Maria Coutinho Alves (Suplente)
Carlos Eduardo Paiva (Titular)
Janaíque Laudelino Claro (Suplente)
Joana Maria de Fátima Calixto (Titular)
Joana Mariza da Silva Carneiro (Suplente)
Valter Pedro de Almeida (Titular)
Anice das Graças Sene de Oliveira (Suplente)
Zenilde de Fátima Anhaia Leite (Titular)
Solaine Cristiane Nunes Barbosa (Suplente)
Gilmar Egidio Pereira (Titular)
Ismair Marques de Souza (Suplente)



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2014 | EDIÇÃO Nº 572 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 18 de dezembro de 2014 | PÁGINA: 3

Mario Henrique Malaquias da Silva (Titular)
Rosilda Koproski Loureiro dos Santos (Suplente)

38

39 Sociedade Civil, tendo a primeira citada o papel de Coordenação do grupo de trabalho.

Nome
Tereza Iolanda Maia Izac (Titular)
Ângela Maria Guarnieri de Azevedo (Suplente)
Nairdo Pereira (Titular)
Jose Carlos Alexandre Radoski (Suplente)
Luciene de Oliveira Sanches Bueno (Titular)
Vilmara Maria Freitas de Azevedo (Suplente)
Eunice Satomy Matsubara (Titular)
Anice das Brotas Sene Guimarães (Suplente)
Josélia Gonçalves (Titular)
Juliana Barbara da Silva (Suplente)
Maria Neuci Anhaia Silva (Titular)
Daniele Barbosa (Suplente)

40

41

42 Agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a
43 acrescentar redigi a presente ata que será assinada por mim e por todos os presentes.

44

45 Santana do Itararé, 17 de Dezembro de 2014.

46 1 _____

47 2 _____

48 3 _____

49 4 _____

50 5 _____

51 6 _____

52 7 _____

53 8 _____

54 9 _____

55 10 _____

56 11 _____

57 12 _____

58 13 _____

59 14 _____

60 15 _____

61 16 _____

62 17 _____

63 18 _____

64 19 _____

65 20 _____

66 21 _____

67 22 _____

68 23 _____

69 24 _____

70 25 _____

71 26 _____

72 27 _____

73 28 _____

74 29 _____

75 30 _____

76 31 _____

77 32 _____



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2014 | EDIÇÃO Nº 572 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 18 de dezembro de 2014 | PÁGINA: 4

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATA Nº. 044/2014

ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA

Às 20:00 vinte horas, do dia 15 do mês dezembro do ano de dois mil e quatorze (15/12/2014), na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, em Reunião Ordinária, compareceram os seguintes Vereadores: Gilmar Egídio Pereira, José Carlos Radoski, João Pedro Espósito, Ney Aparecido Silva, Jair Maia da Silva, João Francelino da Silva, Juraci Pereira de Carvalho, Ismair Marques de Souza e José Devalmir dos Santos; Após assinatura no livro presença o senhor Presidente deu por aberta a sessão da Eleição da Mesa Diretora para o biênio de 2015 á 2016; Dando inicio a ordem do dia e de acordo com artigo 14 do Regimento Interno apresentou e fez a leitura das Chapas protocoladas junto a secretaria da Câmara Municipal para o biênio de 2015 á 2016, após repassou a presidência ao Vice Presidente afim de que conduzir a votação; Na sequencia foi conferida a primeira chapa apresentada por requerimento assinado pelo vereador Gilmar Egídio Pereira, protocolo dia 15/12/2014 às 09:00hs; Após, foi conferida a segunda chapa, apresentada em envelope lacrado para abertura durante a sessão, protocolo dia 15/12/2014 às 13:15 hs, a qual após abertura verificou-se que não havia assinatura do apresentante, ficando então rejeitada sua apresentação por ser apócrifa; Após passou a leitura da **CHAPA Nº. 001/2014**, composta da seguinte forma: **Presidente:** Gilmar Egídio Pereira; **1º Vice Presidente:** João Francelino da Silva; **2º Vice Presidente:** Ney Aparecido Silva; **Secretário:** José Carlos Radoski; **1º Vice Secretário:** João Pedro Espósito; **2º Vice Secretário:** Juraci Pereira de Carvalho; **CHAPA Nº. 002/2014**, indeferida; Na sequência o senhor Presidente informou que de acordo com os artigos 15 e 180 inciso II, do Regimento Interno e artigo 24 da Lei Orgânica, a votação será por voto secreto e convidou um a um dos senhores edis para que retirem sua cédula envolvida em sobrecarta devidamente rubricada e votar em separado na secretaria e depositar seu voto na urna sobre a mesa, após concluída a votação convidou os vereadores João Francelino da Silva e Jair Maia da Silva verificarem os envelopes e as cédulas na urna e fazer o escrutínio dos votos, onde foram constatados: **05 (cinco) votos favoráveis para Chapa de nº. 001/2014 e 04 (quatro) votos brancos**, ficando então **APROVADA E ELEITA** e empossada automaticamente conforme § 4º, do artigo 15 do Regimento Interno e artigo 24 da Lei Orgânica á **CHAPA Nº. 001/2014 por obter 05 (cinco) votos, contra 04 (quatro) votos brancos**, para o biênio de 2015 á 2016, tendo como Presidente desta Casa de Leis o senhor; Nada mais havendo a constar, o Senhor Presidente deu por encerrado a sessão, e eu Ney Aparecido Silva Secretário da mesa designado, solicitei ao Advogado do Legislativo o senhor Alexander Vilela Albergoni, para lavrar á presente ata que, depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada pelo Presidente e demais Vereadores.

Presidente: Gilmar Egídio Pereira: _____;

1º Vice: José Carlos Radoski: _____;

2º Vice: João Pedro Espósito: _____;

Secretário: Ney Aparecido Silva: _____;

1º Vice: Jair Maia da Silva: _____;

2º Vice: Juraci Pereira de Carvalho: _____;

Vereador: João Francelino da Silva: _____;

Vereador: Ismair Marques de Souza: _____;

Vereador: José Devalmir dos Santos: _____;